



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF:452.122.282-04, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária no período de 25/11/2019 para solicitação de demandas do Município de Ourém-PA, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, junto Gabinete da Deputada Diana Belo

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 18 de novembro de 2019.

RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF:452.122.282-04

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: ___ de _____ 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 182/2019

Concede Diária de viagem ao vereador RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 25.11.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara solicitar demandas do Município de Ourém-PA, a Nobre Deputada Diana Belo, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 19 de novembro de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém

25/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:42:08
237002370 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/11/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.012.372
VALOR TOTAL	250,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAIMUNDO E SILVA REIS
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 12.372-2
NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====

NR.AUTENTICACAO	8.1B2.820.155.9B8.471
-----------------	-----------------------



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete da Deputada
Diana Belo

126
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Vereador Sr. Raimundo Elizeu da Silva Reis, CPF: 452.122.282-04, esteve no Gabinete da Deputada Estadual Diana Belo, localizado na Assembleia Legislativa do Pará, no dia 25 de novembro do ano corrente, para solicitar demandas do Município de Ourém-PA, a nobre Deputada.

E por verdade o que acima declaro, e assino o presente documento para que venha surtir efeitos legais junto a Câmara Municipal de Ourém/PA.

Belém/PA, 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Diana Belo
Deputada Estadual-DC
Liderança-DC



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 126/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Raimundo Elizeu da Silva Reis.

Destino - Belém - PA

Evento - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Tema - Gabinete da Deputada Estadual Diana Belo (DC).

Assunto - Liberação de Emenda Parlamentar.

Dia(s) - 25 de novembro de 2019.

Ourém, 11 de dezembro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 25 de novembro do corrente ano fornecido por Diana Belo; Em que relato.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

Controle Interno Câmara Municipal de Ourém

Portaria nº008/2019